



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

OBJETIVO	ANALISAR A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO INTENCIONADA, POR MEIO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, BEM COMO LEVANTAR OS ELEMENTOS ESSENCIAIS QUE SERVIRÃO PARA COMPOR O TERMO DE REFERÊNCIA, DE FORMA A MELHOR ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE/SC NO QUE TANGE A ESTE PROCESSO, CUJO OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE BRUSQUE, CONFORME NECESSIDADE.
REFERÊNCIA LEGAL	ART. 18 - LEI 14.133/2021. A FASE PREPARATÓRIA DO PROCESSO LICITATÓRIO É CARACTERIZADA PELO PLANEJAMENTO E DEVE COMPATIBILIZAR-SE COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE QUE TRATA O INCISO VII DO CAPUT DO ART. 12 DESTA LEI, SEMPRE QUE ELABORADO, E COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS, BEM COMO ABORDAR TODAS AS CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS, MERCADOLÓGICAS E DE GESTÃO QUE PODEM INTERFERIR NA CONTRATAÇÃO, COMPREENDIDOS: I - A DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO FUNDAMENTADA EM ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR QUE CARACTERIZE O INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO. DECRETO MUNICIPAL N° 9.430/2023
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP	STELA MARIS MACCARINI FISCHER

01. ÁREA REQUISITANTE DA CONTRATAÇÃO

A PRESENTE AQUISIÇÃO FOI SOLICITADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

02. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA O TRANSPORTE DE ESCOLARES É ESSENCIAL PARA GARANTIR A SEGURANÇA, A PONTUALIDADE E A EFICIÊNCIA NO DESLOCAMENTO DOS ESTUDANTES DA REDE DE ENSINO DE BRUSQUE.

O TRANSPORTE ESCOLAR É UM SERVIÇO FUNDAMENTAL QUE GARANTE O ACESSO À EDUCAÇÃO PARA MILHARES DE ESTUDANTES, A AUSÊNCIA OU A INEFICIÊNCIA DESSE SERVIÇO PODE RESULTAR EM ALTAS TAXAS DE ATRASOS E ATÉ MESMO EVASÃO ESCOLAR.

A FALTA DE UM SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ADEQUADO COLOCA EM RISCO A SEGURANÇA DOS ALUNOS, ESPECIALMENTE EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO, POIS, SEM TRANSPORTE CONFIÁVEL, OS ESTUDANTES PODEM CHEGAR ATRASADOS ÀS AULAS, COMPROMETENDO SEU DESEMPENHO ACADÊMICO.

A AUSÊNCIA DE TRANSPORTE ADEQUADO PODE EXCLUIR ALUNOS DE REGIÕES PERIFÉRICAS E RURAIS DO ACESSO À EDUCAÇÃO, PORTANTO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ATENDE A DIVERSOS OBJETIVOS DE INTERESSE PÚBLICO, POIS, POSSUEM VEÍCULOS ADEQUADOS E MOTORISTAS TREINADOS, GARANTINDO UM TRANSPORTE SEGURO E CONFIÁVEL, ASSEGURANDO QUE OS



ESTUDANTES CHEGUEM PONTUALMENTE ÀS AULAS, PROMOVENDO A REGULARIDADE NO CALENDÁRIO ESCOLAR.

O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR FACILITA O ACESSO À EDUCAÇÃO PARA TODOS OS ALUNOS, INDEPENDENTEMENTE DE SUA LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, POSSIBILITANDO A INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE.

A GARANTIA DE TRANSPORTE REGULAR E PONTUAL CONTRIBUI DIRETAMENTE PARA A MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR DOS ALUNOS, REDUÇÃO DA EVASÃO ESCOLAR, GARANTIA DE QUE OS USUÁRIOS ESTARÃO EM SEGURANÇA DURANTE O TRAJETO ATÉ A ESCOLA, E VICE VERSA, DANDO TRANQUILIDADE PARA FAMÍLIAS.

O ACESSO UNIVERSAL À EDUCAÇÃO CONTRIBUI PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DA COMUNIDADE.

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR É UMA MEDIDA NECESSÁRIA E URGENTE PARA ASSEGURAR QUE TODOS OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA TENHAM ACESSO À EDUCAÇÃO DE FORMA SEGURA, REGULAR E EFICIENTE, POIS, TRÊS DOS VEÍCULOS QUE FAZEM PARTE DA FROTA DO TRANSPORTE MUNICIPAL SERÃO RETIRADOS POR TEMPO DE USO. A NOVA LEI DE LICITAÇÕES OFERECE UM MARCO REGULATÓRIO QUE GARANTE QUE ESSE PROCESSO SEJA REALIZADO DE MANEIRA TRANSPARENTE, COMPETITIVA E EFICIENTE, ATENDENDO AO INTERESSE PÚBLICO E PROMOVENDO O BEM-ESTAR DA COMUNIDADE ESCOLAR.

03. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A NATUREZA DA FUTURA CONTRATAÇÃO ENQUADRA-SE COMO SERVIÇOS COMUNS. EM PROCESSOS DE LICITAÇÃO, ESSES SERVIÇOS SÃO AQUELES CUJOS PADRÕES DE DESEMPENHO E QUALIDADE PODEM SER DEFINIDOS DE FORMA OBJETIVA POR MEIO DE ESPECIFICAÇÕES USUAIS DE MERCADO. NÃO É NECESSÁRIO EXIGIR CONHECIMENTOS TÉCNICOS COMPLEXOS OU INOVAÇÃO TECNOLÓGICA PARA SUA CONTRATAÇÃO.

SÃO ATIVIDADES FACILMENTE ENCONTRADAS NO MERCADO, E A ESCOLHA GERALMENTE SE BASEIA PRINCIPALMENTE NO MENOR PREÇO, POIS ESSES SERVIÇOS SÃO COMPARÁVEIS ENTRE SI E NÃO REQUEREM AVALIAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS.

A EMPRESA CONTRATADA DEVE PREOCUPAR-SE EM MANTER OS VEÍCULOS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM REVISÕES PERIÓDICAS DOCUMENTADAS, SENDO QUE OS MESMOS DEVEM ESTAR EQUIPADOS COM CINTOS DE SEGURANÇA, EXTINTORES DE INCÊNDIO, SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, GPS E OUTROS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, BEM COMO ADAPTADOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS QUE APRESENTEM DEFICIÊNCIAS OU MOBILIDADE REDUZIDA.

A EMPRESA CONTRATADA DEVE APRESENTAR CERTIFICAÇÕES E LICENÇAS NECESSÁRIAS PARA OPERAR NO TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUINDO REGISTROS EM ÓRGÃOS DE TRÂNSITO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE GARANTAM TER EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR OU SIMILARES.

A EMPRESA CONTRATADA DEVE POSSUIR SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL QUE CUBRA EVENTUAIS DANOS MATERIAIS E PESSOAIS, AOS ALUNOS TRANSPORTADOS, ALÉM DE SEGURO DOS VEÍCULOS CONTRA ACIDENTES, FURTOS E ROUBOS.

A EMPRESA CONTRATADA DEVE APRESENTAR REQUISITOS DE QUALIDADE E DESEMPENHO, COMO PONTUALIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, ASSEGURANDO A REGULARIDADE DO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO LETIVO.



É DEVER DA CONTRATADA MANTER UMA COMUNICAÇÃO EFICIENTE COM A CONTRATANTE E OS RESPONSÁVEIS PELAS ESCOLAS ATENDIDAS, FORNECENDO INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE HORÁRIOS, ROTAS E EVENTUAIS ALTERAÇÕES NO SERVIÇO, BEM COMO PARA EMERGÊNCIAS E DÚVIDAS, O QUE PODERIA SER ATRAVÉS DE UM CANAL PRÓPRIO.

A EMPRESA CONTRATADA PODERÁ TAMBÉM:

*IMPLEMENTAR SISTEMAS DE MONITORAMENTO E CONTROLE DO SERVIÇO, COMO GPS E RELATÓRIOS PERIÓDICOS DE DESEMPENHO.

*TER PLANOS PARA SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA DE VEÍCULOS EM CASO DE FALHAS MECÂNICAS OU ACIDENTES.

*OPTAR POR VEÍCULOS COM BAIXA EMISSÃO DE POLUENTES OU MOVIDOS A COMBUSTÍVEIS ALTERNATIVOS.

*CRIAR POLÍTICAS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS PELA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, E

*PARTICIPAR DE INICIATIVAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, COMO CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E PROGRAMAS DE APOIO À COMUNIDADE ESCOLAR.

AO ESTABELECEER ESSES REQUISITOS NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ASSEGURA QUE O SERVIÇO PRESTADO SERÁ SEGURO, EFICIENTE E DE ALTA QUALIDADE, ATENDENDO AO INTERESSE PÚBLICO E PROMOVENDO O BEM-ESTAR DOS ALUNOS. ESSES CRITÉRIOS TAMBÉM GARANTEM QUE O PROCESSO DE SELEÇÃO SEJA JUSTO, TRANSPARENTE E COMPETITIVO, CONFORME AS DIRETRIZES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES.

04. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

TRATA-SE DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, HAJA VISTA A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO NA PRESTAÇÃO DOS MESMOS.

A PROPOSTA DESCREVE A SOLUÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE UMA OU MAIS EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DETALHANDO AS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS VEÍCULOS UTILIZADOS. O OBJETIVO É GARANTIR UM SERVIÇO SEGURO, EFICIENTE E CONTÍNUO PARA OS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE BRUSQUE, ALINHADO ÀS NORMAS LEGAIS E ÀS MELHORES PRÁTICAS OPERACIONAIS NAS ROTAS ABAIXO ESPECIFICADAS, COM A DEMONSTRAÇÃO DOS ITENS E SEUS QUANTITATIVOS PARA A CONTRATAÇÃO A PARTIR DA PRIMEIRA QUINZENA DE AGOSTO CORRENTE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DISPÕE ATUALMENTE DE 9 (NOVE) VEÍCULOS PRÓPRIOS, QUE PERCORREM APROXIMADAMENTE 851,8 KM POR DIA, TOTALIZANDO CERCA DE 170.360 KM POR ANO, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR. ALÉM DISSO, CONTAMOS COM DUAS EMPRESAS TERCEIRIZADAS QUE OPERAM DIARIAMENTE UMA DISTÂNCIA DE APROXIMADAMENTE 1.713,71 KM, O QUE EQUIVALE A UM TOTAL DE APROXIMADAMENTE 342.742 KM ANUAIS.

DEVIDO AO TEMPO DE USO, TRÊS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL SERÃO DESATIVADOS, O QUE GERA A NECESSIDADE DE CONTRATAR MAIS SETE ROTAS ADICIONAIS, CORRESPONDENDO A APROXIMADAMENTE 100.000 KM RODADOS POR ANO.



NO QUE DIZ RESPEITO ÀS ESCOLAS, HÁ UM FLUXO CONSTANTE DE TRANSFERÊNCIAS DE ALUNOS DE OUTROS MUNICÍPIOS, O QUE TORNA PRUDENTE PREVER UMA CONTRATAÇÃO ADICIONAL DE 10% A 16% PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES FUTURAS.

A QUILOMETRAGEM ADICIONAL PREVISTA TAMBÉM PODE SER CONSIDERADA UMA MARGEM DE SEGURANÇA, PERMITINDO LIDAR COM POSSÍVEIS DESVIOS E MUDANÇAS DE ROTAS, ACOMODAR ATIVIDADES EXTRACURRICULARES E GARANTIR MAIOR FLEXIBILIDADE EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA.

A TABELA ABAIXO DESCREVE AS ROTAS A SEREM CONTRATADAS, A QUILOMETRAGEM DIÁRIA NECESSÁRIA EM CADA ROTA E O TOTAL NECESSÁRIO DURANTE 200 DIAS LETIVOS, CONSIDERANDO O AUMENTO DE 10 A 16%, CONFORME JUSTIFICATIVA ACIMA.

ITEM	UN D	QTD.	DESCRIÇÃO
1	Km	15.400	ROTA E.E.B. JOÃO HASSMANN /JARDIM/BROMÉLIAS I ÔNIBUS GRANDE, COM AR CONDICIONADO E NO MÍNIMO 50 LUGARES. ADAPTADO PARA CADEIRANTE. MATUTINO LOCAL SAÍDA: ARENA HORÁRIO SAÍDA: 6h20min ITINERÁRIO: 1. RUA ADÃO SCHWARTZ, 2. ENTRADA BEIJA FLOR, 3. ENTRADA NA RUA FAISÃO/RUA ROUXINOL, 4. MERCADO RODEN, 5. SEGUIR À ESQUERDA NA RUA MARIA ANDRE DE FREITAS, 6. PASSANDO PELAS RUAS ERNESTO BIANCHINI/PADARIA ITALIANA, 7. AGROPECUÁRIA DA ISA, 8. PASSANDO PELA ENTRADA DA RUA RB13, 9. CHEGANDO NA E.E.B. JOÃO HASSMANN, 10. ÔNIBUS RETORNA PARA ARENA. ROTEIRO INVERSO: ÔNIBUS SAINDO DA ARENA ÀS 11h 10min VESPERTINO: O ÔNIBUS QUE DEIXA OS ALUNOS NO FINAL DO PERCURSO INVERSO, NA RUA ADÃO SCHWARTZ, APANHA OS ALUNOS DO PERÍODO VESPERTINO. LOCAL SAÍDA: ARENA HORÁRIO SAÍDA: PARA PERÍODO VESPERTINO: 16h20min QUILOMETRAGEM DIÁRIA A SER PAGA INICIALMENTE : 68 Km PARA FINS DE SITUAÇÕES FUTURAS, COM ALUNOS NOVOS, DIAS A MAIS TRABALHADOS PARA REPOSIÇÃO DE AULAS EM FINAIS DE SEMANA OU FERIADOS, OU, QUALQUER OUTRA INTERCORRÊNCIA, SERÁ LICITADA A QUILOMETRAGEM DE 77 KM DIÁRIOS NESTA ROTA. DIAS LETIVOS(ANO): 200
2	Km	14.600	ROTA E.E.B. JOÃO HASSMANN/VARGINHA ÔNIBUS GRANDE, COM AR CONDICIONADO E NO MÍNIMO 50 LUGARES. ADAPTADO PARA CADEIRANTE. MATUTINO LOCAL SAÍDA: ARENA HORÁRIO SAÍDA: 6h20min ITINERÁRIO: 1. ENTRADA VARGINHA/EM FRENTE, 2. LOJA MAÇÔNICA, 3. EM



			FRENTE A LOJA DE TECELAGEM, 4. FINAL DO ASFALTO DA VARGINHA, 5. PONTO DE ÔNIBUS, 6. ENTRAR À DIREITA NO FINAL DO PONTO DA CASA 494, 7. FAZ O RETORNO E ENTRA NA FRANCISCO HAAG 745, 8. RUA FRANCISCO HAAG 585, 9. FRANCISCO HAAG MERCADO RODEN, 10. FRANCISCO HAAG 48 RESIDENCIAL SANTA MAFALDA, 11. ERNESTO BIANCHINI/MERCADO RIO BRANCO, 12. ERNESTO BIANCHINI PLATÔS STUDIO, PONTO DE ÔNIBUS, 13. ERNESTO BIANCHINI, VIÁRIO, ERNESTO BIANCHINI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO KNIES, 14. ERNESTO BIANCHINI/3D MODAS, 15. ERNESTO BIANCHINI, 16. MALHAS MAYZEER, PONTO DE ÔNIBUS, 17. CHEGANDO NA E.E.B.JOÃO HASSMANN, 18. ÔNIBUS RETORNA PARA ARENA. <u>ROTEIRO INVERSO:</u> ÔNIBUS SAINDO DA ARENA ÀS 11h 10min VESPERTINO: O ÔNIBUS QUE DEIXA OS ALUNOS NO FINAL DO PERCURSO INVERSO, NA ENTRADA DA VARGINHA, APANHA OS ALUNOS DO PERÍODO VESPERTINO. LOCAL SAÍDA: ARENA HORÁRIO SAÍDA: PARA PERÍODO VESPERTINO: 16h20min QUILOMETRAGEM DIÁRIA A SER PAGA INICIALMENTE : 63 Km PARA FINS DE SITUAÇÕES FUTURAS, COM ALUNOS NOVOS, DIAS A MAIS TRABALHADOS PARA REPOSIÇÃO DE AULAS EM FINAIS DE SEMANA OU FERIADOS, OU, QUALQUER OUTRA INTERCORRÊNCIA, SERÁ LICITADA A QUILOMETRAGEM DE 73 KM DIÁRIOS NESTA ROTA. DIAS LETIVOS(ANO): 200
3	Km	18.000	ROTA E.E.B. JOÃO HASSMANN/ BROMÉLIAS II ÔNIBUS GRANDE, COM AR CONDICIONADO E NO MÍNIMO 50 LUGARES. ADAPTADO PARA CADEIRANTE. MATUTINO LOCAL SAÍDA: ARENA HORÁRIO SAÍDA: 6h20min ROTEIRO 1ª TURMA : 1. RUA ROUXINOL, 2. PASSANDO PELA RUA GILBERTO HASSMANN, 3. CHEGANDO A E.E.B. JOÃO HASSMANN. ROTEIRO 2ª TURMA: 4. VEÍCULO RETORNA À RUA ROUXINOL, 5. PASSANDO PELA RUA GILBERTO HASSMANN, 6. CHEGANDO A E.E.B. JOÃO HASSMANN, 7. ÔNIBUS RETORNA PARA ARENA. PERCURSO INVERSO: VEÍCULO SAI DA ARENA 11h10min, 8. APANHA A 1ª TURMA, 9. DEIXANDO NA RUA ROUXINOL, 10. RETORNANDO AO JOÃO HASSMANN PARA APANHAR A SEGUNDA TURMA, 11. PASSANDO PELA RUA GILBERTO HASSMANN, 12. DEIXA OS ALUNOS NA ROUXINOL. SERÃO 4 VIAGENS NO MATUTINO VESPERTINO O ÔNIBUS QUE DEIXA A 2ª TURMA DO MATUTINO, APANHA OS



			ALUNOS DA 1ª TURMA DA TARDE, 13. APANHA OS ALUNOS NA RUA GILBERTO HASSMANN, 14. DEIXANDO NA E.B.B.JOÃO HASSMANN, 15. RETORNANDO PARA A RUA ROUXINOL, APANHA A 2ª TURMA DA TARDE, 16. PASSANDO PELA RUA GILBERTO HASSMANN, 17. CHEGANDO NA E.E.B. JOÃO HASSMANN. PERCURSO INVERSO: COM DUAS VIAGENS PARA ENTREGA DOS ALUNOS NA RUA ROUXINOL. SERÃO 3 VIAGENS NO VESPERTINO LOCAL SAÍDA: ARENA HORÁRIO SAÍDA: : 16h20min QUILOMETRAGEM DIÁRIA A SER PAGA INICIALMENTE : 80Km PARA FINS DE SITUAÇÕES FUTURAS, COM ALUNOS NOVOS, DIAS A MAIS TRABALHADOS PARA REPOSIÇÃO DE AULAS EM FINAIS DE SEMANA OU FERIADOS, OU, QUALQUER OUTRA INTERCORRÊNCIA, SERÁ LICITADA A QUILOMETRAGEM DE 90 DIÁRIOS NESTA ROTA. DIAS LETIVOS(ANO): 200
4	Km	13.000	ROTA NOTURNO I - GREGÓRIO LOCKS ÔNIBUS GRANDE, COM AR CONDICIONADO E NO MÍNIMO 50 LUGARES. ADAPTADO PARA CADEIRANTE. NOTURNO LOCAL SAÍDA: ARENA HORÁRIO SAÍDA: 16h45min ITINERÁRIO: 1. E.E.B. JOÃO HASSMANN, 2. PASSANDO PELA MALHARIA MAIZER, 3. MATERIAL DE CONSTR. KN, 4. JARDIM DAS BROMÉLIAS, 5. ENTRADA COMÉRCIO DE AREIA RIO BRANCO, 6. MERCADO RODEN, 7. RESIDENCIAL SANTA MAFALDA, 8. PADARIA ITALIANA, 9. ENTRA EM FRENTE TOALHA ATLÂNTICA SENTIDO DOM JOAQUIM, 10. CHICO MOTOS, 11. FINAL ESCOLA GREGÓRIO LOCKS, 12. RETORNANDO PARA ARENA. PERCURSO INVERSO COM ÔNIBUS SAINDO DA ARENA ÀS 21h30min, APANHANDO OS ALUNOS NA E.E.B. GREGÓRIO LOCKS. QUILOMETRAGEM DIÁRIA A SER PAGA INICIALMENTE : 58Km PARA FINS DE SITUAÇÕES FUTURAS, COM ALUNOS NOVOS, DIAS A MAIS TRABALHADOS PARA REPOSIÇÃO DE AULAS EM FINAIS DE SEMANA OU FERIADOS, OU, QUALQUER OUTRA INTERCORRÊNCIA, SERÁ LICITADA A QUILOMETRAGEM DE 65 DIÁRIOS NESTA ROTA. DIAS LETIVOS(ANO): 200
5	Km	13.000	ROTA NOTURNO II– TOMÁS COELHO-TRAVERSA DOM JOAQUIM NOTURNO ÔNIBUS GRANDE, COM AR CONDICIONADO E NO MÍNIMO 50 LUGARES. ADAPTADO PARA CADEIRANTE.



			LOCAL SAÍDA: ARENA HORÁRIO SAÍDA: 16h45min ITINERÁRIO: 1. E.E.B. JOÃO HASSMANN, 2. PASSANDO PELA MALHARIA MAIZER, 3. MATERIAL DE CONSTR. KN, 4. JARDIM DAS BROMÉLIAS, 5. ENTRADA COMÉRCIO DE AREIA RIO BRANCO, 6. MERCADO RODEN, 7. RESIDENCIAL SANTA MAFALDA, 8. PADARIA ITALIANA, 9. ENTRA EM FRENTE TOALHA ATLÂNTICA SENTIDO DOM JOAQUIM, 10. CHICO MOTOS, 11. ESCOLA GREGÓRIO LOCKS, 12. ÔNIBUS RETORNA PARA ARENA. PERCURSO INVERSO COM ÔNIBUS SAINDO DA ARENA ÀS 21h30min, APANHANDO OS ALUNOS NA E.E.B. YVONNE OLINGER. QUILOMETRAGEM DIÁRIA A SER PAGA INICIALMENTE : 58Km PARA FINS DE SITUAÇÕES FUTURAS, COM ALUNOS NOVOS, DIAS A MAIS TRABALHADOS PARA REPOSIÇÃO DE AULAS EM FINAIS DE SEMANA OU FERIADOS, OU, QUALQUER OUTRA INTERCORRÊNCIA, SERÁ LICITADA A QUILOMETRAGEM DE 65 DIÁRIOS NESTA ROTA. DIAS LETIVOS(ANO): 200
6	Km	14.400	ROTA NOTURNO III - ZANTÃO, SANTA LUZIA, ÁGUAS CLARAS E PONTA RUSSA ÔNIBUS GRANDE, COM AR CONDICIONADO E NO MÍNIMO 50 LUGARES. ADAPTADO PARA CADEIRANTE. LOCAL SAÍDA: ARENA HORÁRIO SAÍDA: 16h45min ITINERÁRIO: 1. PELO FINAL CANTINHO DO CÉU PF-06, 2. IGREJA POÇO FUNDO, 3. ENTRADA CRECHE POÇO FUNDO, 4. MERCADO ZEN, 5. MERCADO LANG, 6. ENTRADA PONTA RUSSA, 7. CCN ACADEMIA, 8. ESTOFADO IDEAL, 9. POSTO PINOTTI, 10. SENTIDO ÁGUAS CLARAS, 11. HERMÍNIO PAVESI, 12. SENTIDO BECO PAVESI, 13. E.E.F. JOSÉ VIEIRA CORTE, 14. CONTINUAR SENTIDO SANTA LUZIA, 15. ATÉ O DEPÓSITO DE GÁS, RETORNAR E PASSAR PELA, 16. E.E.F. DR. CARLOS MORITZ, 17. E.E.B. YVONNE OLINGER, 18. ÔNIBUS RETORNA PARA ARENA. PERCURSO INVERSO COM ÔNIBUS SAINDO DA ARENA ÀS 21h30min, APANHANDO OS ALUNOS NA E.E.B. YVONNE OLINGER. QUILOMETRAGEM DIÁRIA A SER PAGA INICIALMENTE: 65Km PARA FINS DE SITUAÇÕES FUTURAS, COM ALUNOS NOVOS, DIAS A MAIS TRABALHADOS PARA REPOSIÇÃO DE AULAS EM FINAIS DE SEMANA OU FERIADOS, OU, QUALQUER OUTRA INTERCORRÊNCIA, SERÁ LICITADA A QUILOMETRAGEM DE 72Km DIÁRIOS NESTA ROTA. DIAS LETIVOS(ANO): 200
7	Km	11.600	ROTA NOTURNO IV – ROTA FELICIANO PIRES ÔNIBUS GRANDE, COM AR CONDICIONADO E NO MÍNIMO 50 LUGARES. ADAPTADO PARA CADEIRANTE.



			LOCAL SAÍDA: ARENA HORÁRIO SAÍDA: 16h45min ITINERÁRIO: 1. PASSANDO PELA RÓTULA STEFFEN, 2. MADEIREIRA SILVA, 3. INDO PARA VOLTA GRANDE, 4. ENTRA NO LOTEAMENTO INDEPENDÊNCIA E RETORNA PASSANDO PELO POSTO MICHEI, 5. CHEGANDO NA E.E.F. AYRES GEVAERD, 6. SENDO O FINAL DESTA ROTA A ESTRADA DA FAZENDA, 7. CHEGANDO AO C.E. FELICIANO PIRES, 8. ÔNIBUS RETORNA PARA ARENA. PERCURSO INVERSO COM ÔNIBUS SAINDO DA ARENA ÀS 21h30min, APANHANDO OS ALUNOS NO C.E. FELICIANO PIRES QUILOMETRAGEM DIÁRIA A SER PAGA INICIALMENTE : 52Km DIÁRIOS PARA FINS DE SITUAÇÕES FUTURAS, COM ALUNOS NOVOS, DIAS A MAIS TRABALHADOS PARA REPOSIÇÃO DE AULAS EM FINAIS DE SEMANA OU FERIADOS, OU, QUALQUER OUTRA INTERCORRÊNCIA, SERÁ LICITADA A QUILOMETRAGEM DE 58 Km DIÁRIOS NESTA ROTA. DIAS LETIVOS(ANO): 200
TOT. Km ANO 100.000			

05. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 1.728.080,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E VINTE E OITO MIL E OITENTA REAIS), VALOR ESTE COMPATÍVEL COM OS PREÇOS DE MERCADO, CONFORME ATAS E CONTRATOS UTILIZADOS, BEM COMO ORÇAMENTO COM EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

06. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A DECISÃO DE PARCELAR OU NÃO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR ENVOLVE A ANÁLISE DE DIVERSOS FATORES QUE IMPACTAM A EFICIÊNCIA, A COMPETITIVIDADE E A QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO.

AO ADOTAR A PRÁTICA DO PARCELAMENTO, TEM-SE O AUMENTO DA COMPETITIVIDADE, POIS O PARCELAMENTO PERMITE QUE EMPRESAS MENORES, QUE NÃO TERIAM CAPACIDADE DE ATENDER A DEMANDA TOTAL, POSSAM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO, AUMENTANDO O NÚMERO DE CONCORRENTES, RESULTANDO QUEM SABE EM MELHORES PROPOSTAS, POIS, COM MAIS EMPRESAS COMPETINDO, HÁ UMA MAIOR VARIEDADE DE PROPOSTAS, O QUE PODE RESULTAR EM SOLUÇÕES MAIS INOVADORAS E ECONOMICAMENTE VANTAJOSAS

O PARCELAMENTO PERMITE A DIMINUIÇÃO DA DEPENDÊNCIA DE UMA ÚNICA EMPRESA. CASO UMA DAS EMPRESAS CONTRATADAS TENHA PROBLEMAS OPERACIONAIS OU FINANCEIROS, AS OUTRAS PODEM CONTINUAR A PRESTAR O SERVIÇO, REDUZINDO O IMPACTO NEGATIVO.

AO POSSIBILITAR O PARCELAMENTO CONTRATANDO MÚLTIPLOS FORNECEDORES, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DISTRIBUI OS RISCOS OPERACIONAIS E FINANCEIROS, GARANTINDO MAIOR ESTABILIDADE NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, E, CONFORME DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NA ALÍNEA B, INCISO V, DO ART. 40



DA LEI N.º 14.133/21, O PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO DEVERÁ ATENDER, ENTRE OUTROS, AO PRINCÍPIO DO PARCELAMENTO, QUANDO FOR TÉCNICAMENTE VIÁVEL E ECONOMICAMENTE VANTAJOSO, COM VISTAS AO MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO MERCADO E À AMPLIAÇÃO DA COMPETITIVIDADE, SEM PERDA DA ECONOMIA DE ESCALA.

CONSIDERANDO AS ESPECIFICIDADES DO PRESENTE OBJETO, A DEMANDA SERÁ PARCELADA, HAJA VISTA, SE COMPROVAREM SER TÉCNICA E ECONOMICAMENTE VIÁVEL, COM VISTAS A PROPICIAR O MELHOR APROVEITAMENTO DO MERCADO E A AMPLIAÇÃO DA COMPETITIVIDADE.

07. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

O OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO ENCONTRA RESPALDO NO ITEM 53 – TRANSPORTE ESCOLAR.

08. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

DIANTE DAS NECESSIDADES APONTADAS NESTE ESTUDO, O ATENDIMENTO À SOLUÇÃO EXIGE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CUJO O RAMO DE ATIVIDADE SEJA COMPATÍVEL COM O OBJETO PRETENDIDO.

FORAM ANALISADAS CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS POR OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES, POR MEIO DE CONSULTAS A OUTROS EDITAIS, COM OBJETIVO DE IDENTIFICAR A EXISTÊNCIA DE NOVAS METODOLOGIAS, TECNOLOGIAS OU INOVAÇÕES QUE MELHOR ATENDESSEM ÀS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE. NÃO SE OBSERVOU MAIORES VARIAÇÕES QUANTO À EXECUÇÃO DO OBJETO NO QUE SE REFERE AO PAPEL DA EMPRESA A QUAL SE PRETENDE CONTRATAR. ASSIM, A VARIAÇÃO SE DÁ PELA MODALIDADE DE LICITAÇÃO APLICADA A CADA CASO, A DEPENDER DA PERMISSIBILIDADE NORMATIVA.

LOGO, A CONTRATAÇÃO DO OBJETO PRESENTE NESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, SE CONSTITUI NO ATUAL CENÁRIO, EM OBJETO DE FREQUENTE AQUISIÇÃO POR ÓRGÃOS PÚBLICOS, EM TODAS AS SUAS ESFERAS.

09. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

TRATA-SE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ALUNOS DO MUNICÍPIO DE BRUSQUE, POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES, CONFORME TABELA COM ESPECIFICAÇÕES JÁ INCLUÍDA NO ITEM 4.

OS SERVIÇO SERÃO PRESTADOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, OU QUANDO HOUVER REPOSIÇÕES DE AULAS EM FINAIS DE SEMANA OU FERIADO.

AS EMPRESAS CONTRATADAS PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR DEVEM GARANTIR UM SERVIÇO DE ALTA QUALIDADE, SEGURO E EFICIENTE. AS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA SÃO ESSENCIAIS PARA ASSEGURAR A INTEGRIDADE OPERACIONAL DA FROTA E A SEGURANÇA DOS ESTUDANTES. A EMPRESA CONTRATADA DEVE DEMONSTRAR CAPACIDADE TÉCNICA, EXPERIÊNCIA COMPROVADA E COMPROMISSO COM A EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO, ALINHADA AOS INTERESSES PÚBLICOS E ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS.

ESSES E TODOS OS DEMAIS ELEMENTOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO À DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO, ESTARÃO DISPOSTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ENTRE ELES AS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA E DEMAIS ESPECIFICIDADES DO OBJETO.



10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

10.1. REDUÇÃO DE CUSTOS OPERACIONAIS: A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA ELIMINA A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO E REPARO DA FROTA PRÓPRIA, TRANSFERINDO ESTES CUSTOS PARA A CONTRATADA, QUE POSSUI ESTRUTURA OTIMIZADA E ECONOMIAS DE ESCALA;

10.2. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS: EVITA-SE O INVESTIMENTO INICIAL ELEVADO NA COMPRA E RENOVAÇÃO DE VEÍCULOS, JÁ QUE A EMPRESA CONTRATADA DISPONIBILIZA UMA FROTA MODERNA E ADEQUADA ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO;

10.3. SEGUROS E LICENCIAMENTOS: DESONERAÇÃO DOS CUSTOS COM SEGUROS E LICENCIAMENTOS DE VEÍCULOS, UMA VEZ QUE ESTES PASSAM A SER DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.

10.4. EFICIÊNCIA FISCAL: POSSÍVEL APROVEITAMENTO DE BENEFÍCIOS FISCAIS POR MEIO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, OTIMIZANDO A CARGA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL.;

10.5. MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS COM A REDUÇÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO, POIS, COM A TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, REDUZ-SE A NECESSIDADE DE PESSOAL ADMINISTRATIVO DEDICADO À GESTÃO DE FROTA, MOTORISTAS E MONITORES, PERMITINDO A REALOCAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PARA OUTRAS ÁREAS PRIORITÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

10.6. ESPECIALIZAÇÃO DOS MOTORISTAS: OS MOTORISTAS DA EMPRESA CONTRATADA SÃO PROFISSIONAIS TREINADOS ESPECIFICAMENTE PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA E SEGURANÇA NO SERVIÇO;

10.7. CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO: A EMPRESA CONTRATADA GERALMENTE OFERECE PROGRAMAS CONTÍNUOS DE CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM PARA OS MOTORISTAS, MELHORANDO A QUALIDADE DO SERVIÇO E A SEGURANÇA DOS ALUNOS;

10.8. OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS: UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS AVANÇADAS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS, PERMITINDO UMA GESTÃO MAIS EFICIENTE E TRANSPARENTE DAS ROTAS E DO COMPORTAMENTO DOS MOTORISTAS;

10.9. ADOÇÃO DE PROGRAMAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA QUE REDUZEM A INCIDÊNCIA DE FALHAS MECÂNICAS E AUMENTAM A VIDA ÚTIL DOS VEÍCULOS;

10.10. A EMPRESA CONTRATADA DEVE UTILIZAR VEÍCULOS MAIS NOVOS E COM MAIOR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DA EMISSÃO DE POLUENTES E DO CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS.

10.11. DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS RESERVA PARA SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE AVARIAS, GARANTINDO A CONTINUIDADE DO SERVIÇO SEM INTERRUPÇÕES.

10.12. VEÍCULOS EQUIPADOS COM DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA, COMO CINTOS DE SEGURANÇA E SISTEMAS DE CONTROLE DE VELOCIDADE.

10.13. ADEQUAÇÃO DA FROTA PARA ATENDER A TODOS OS ALUNOS, INCLUINDO AQUELES COM DEFICIÊNCIAS OU NECESSIDADES ESPECIAIS, ASSEGURANDO CONFORTO E ACESSIBILIDADE.



PORTANTO, A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR VISA ALCANÇAR UMA SIGNIFICATIVA ECONOMIA FINANCEIRA, OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS, BEM COMO, MELHORIA NA QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO. ESTA ABORDAGEM PERMITE UMA GESTÃO MAIS EFICIENTE E EFICAZ DOS RECURSOS PÚBLICOS, GARANTINDO A SEGURANÇA E O BEM-ESTAR DOS ALUNOS, ALÉM DE PROMOVER A SUSTENTABILIDADE E A EFICIÊNCIA OPERACIONAL. OS RESULTADOS ESPERADOS DEMONSTRAM UM COMPROMISSO COM A ECONOMICIDADE E A MAXIMIZAÇÃO DO APROVEITAMENTO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS, ALINHANDO-SE AOS PRINCÍPIOS DE EFICIÊNCIA E RESPONSABILIDADE NA GESTÃO PÚBLICA.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

11.1. PARA FINS DE MELHORIAS QUANTO AO ALCANCE DO OBJETIVO PRETENDIDO, A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL DEVEM GERENCIAR E FISCALIZAR O SERVIÇO DE MANEIRA EFICIENTE, PARA TANTO PODERÃO TOMAR ALGUMAS MEDIDAS TAIS COMO:

A) OFERECIMENTO DE CURSOS ESPECÍFICOS PARA OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, ABORDANDO ASPECTOS TÉCNICOS, OPERACIONAIS E LEGAIS DO TRANSPORTE ESCOLAR, INSTRUINDO OS FISCALIS SOBRE AS NORMAS DE SEGURANÇA NO TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUINDO A VERIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NOS VEÍCULOS E A CONDUÇÃO SEGURA DOS ALUNOS;

B) MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO SERVIÇO CONTRATADO, GARANTINDO QUE OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NO CONTRATO SEJAM RIGOROSAMENTE CUMPRIDOS;

C) ADQUIRIR E IMPLEMENTAR SISTEMAS DE RASTREAMENTO POR GPS PARA MONITORAMENTO EM TEMPO REAL DOS VEÍCULOS, ESTABELECENDO UM SISTEMA DE GESTÃO QUE FACILITE O ACOMPANHAMENTO DAS ROTAS, A COMUNICAÇÃO COM OS MOTORISTAS E A RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS EM TEMPO HÁBIL;

D) DESENVOLVIMENTO DE CHECKLIST DETALHADO PARA A FISCALIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E DA OPERAÇÃO DO SERVIÇO, FACILITANDO A VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM O CONTRATO;

E) CRIAÇÃO DE MODELOS DE RELATÓRIOS PARA DOCUMENTAÇÃO DAS INSPEÇÕES E DAS OCORRÊNCIAS DURANTE O SERVIÇO, PERMITINDO UM ACOMPANHAMENTO TRANSPARENTE E EFICIENTE.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

AS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES SÃO FUNDAMENTAIS PARA GARANTIR QUE O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR SEJA SEGURO, EFICIENTE E DE ALTA QUALIDADE, PORÉM, NO CASO EM TELA, NÃO SE COGITA QUALQUER CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE, HAJA VISTA QUE TODAS AS DESPESAS LIGADAS AO TRANSPORTE ESCOLAR, SERÃO CUSTEADAS PELAS EMPRESAS CONTRATADAS.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL, CONSIDERANDOS OS POSSÍVEIS IMPACTOS.

13.1. A EMPRESA CONTRATADA PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ESCOLARES PODERÁ TOMAR MEDIDAS PARA DIMINUIR OS IMPACTOS AMBIENTAIS AO REALIZAR OS SERVIÇOS PARA OS QUAIS FOI CONTRATADA COM ALGUMAS MEDIDAS:



- A) PRIORIZAR A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS COM BAIXA EMISSÃO DE POLUENTES E GARANTIR A MANUTENÇÃO REGULAR DOS MESMOS PARA MANTER A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E REDUZIR AS EMISSÕES DE GASES POLUENTES;
- B) UTILIZAR VEÍCULOS QUE ATENDAM AOS PADRÕES DE EMISSÕES ACÚSTICAS, REDUZINDO O IMPACTO SONORO NAS ÁREAS RESIDENCIAIS E REALIZAR MANUTENÇÃO PERIÓDICA DOS SISTEMAS DE ESCAPE E SILENCIADORES DOS VEÍCULOS PARA GARANTIR NÍVEIS BAIXOS DE RUÍDO.
- C) ESTABELECE PARCERIAS COM EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA O DESCARTE E RECICLAGEM DE PEÇAS E COMPONENTES DOS VEÍCULOS, COMO PNEUS, ÓLEOS, BATERIAS E OUTROS RESÍDUOS PERIGOSOS, IMPLEMENTANDO UM PROGRAMA DE LOGÍSTICA REVERSA PARA ASSEGURAR QUE OS MATERIAIS RECICLÁVEIS E PERIGOSOS SEJAM DEVIDAMENTE RECOLHIDOS E TRATADOS;
- D) ADOPTAR VEÍCULOS COM TECNOLOGIAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, COMO MOTORES HÍBRIDOS OU ELÉTRICOS, IMPLEMENTANDO SISTEMAS DE MONITORAMENTO PARA ACOMPANHAR O CONSUMO DE COMBUSTÍVEL E ENERGIA, PROMOVENDO A ADOÇÃO DE PRÁTICAS MAIS SUSTENTÁVEIS.
- E) PROMOVER CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL ENTRE OS ALUNOS E A COMUNIDADE ESCOLAR PARA FOMENTAR A CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DE PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS NO TRANSPORTE ESCOLAR.
- F) ESTABELECE CANAIS DE COMUNICAÇÃO PARA QUE A COMUNIDADE POSSA REPORTAR QUALQUER IRREGULARIDADE OU SUGESTÃO RELACIONADA AOS IMPACTOS AMBIENTAIS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.
- G) A ADOÇÃO DESSAS MEDIDAS E A IMPLEMENTAÇÃO DE UM RIGOROSO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO SÃO FUNDAMENTAIS PARA MITIGAR OS IMPACTOS AMBIENTAIS NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR. ATRAVÉS DE PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS E DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS AMBIENTAIS, É POSSÍVEL GARANTIR UM SERVIÇO EFICIENTE E RESPONSÁVEL, QUE CONTRIBUA PARA A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E PARA A QUALIDADE DE VIDA DAS COMUNIDADES ATENDIDAS.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

EM FACE DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE DE ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, JUSTIFICA-SE A ABERTURA DO PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA MANTER OS SERVIÇOS PÚBLICOS EM NÍVEIS ACEITÁVEIS AO FUNCIONAMENTO DOS TRABALHOS E PARA O CUMPRIMENTO DE SUA FINALIDADE COM EFICIÊNCIA, CONTINUIDADE E ECONOMIA.

SENDO ASSIM, ENTENDEMOS SER VIÁVEL ESTA CONTRATAÇÃO.
DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE.

DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE

STELA MARIS MACCARINI FISCHER
RESPONSÁVEL PELA ELAB. ETP

FRANCIELE MÁRCIA MAYER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO